



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mafra - Direção do Foro

PORTARIA Nº 74/2021

O DOUTOR RAFAEL SALVAN FERNANDES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o ato GP 570 de 13/05/2021, publicado no DJE 3539 de 14/05/2021, que homologou a renúncia requerida por Rafaela Jerônimo Roweder para fins de extinguir a delegação a ela outorgada e declarou vaga a serventia do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Mafra-SC;

Considerando a designação de Caroline Mendonça para responder interinamente pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mafra - CNS 10.846-4, a partir do encerramento da transmissão do acervo;

Considerando a decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI! n. 0013695-50.2021.8.24.0710 - doc 5523180, e o disposto no artigo 15 do CNECJ;

RESOLVE:

art. 1º - Marcar correição especial para a transmissão do acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mafra para os dias 10 e 11/06/2021.

art. 2º - Suspender o expediente externo da serventia nas datas da transmissão de acervo.

art. 3º - Designar o servidor Rodrigo Corrêa Simon, Analista Administrativo matrícula 25364, para atuar na transmissão de acervo

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Mafra, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SALVAN FERNANDES, DIRETOR DO FORO**, em 01/06/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5564559** e o código CRC **E2CF9DE0**.
